

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 240/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 214720/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender as necessidades do Hospital da Ilha, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ n.º 11.393.595/0002-90**. Representante Legal: **Telma Pereira dos Santos**, CPF n.º 279.475.803-91. **Valor Total Contratado: R\$ 714.075,30** (setecentos e quatorze mil setenta e cinco reais e trinta centavos); **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança.** Publique-se.

São Luís - MA, 02 de dezembro de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -